



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 5/2017

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO  
“ANTONIO MARIA COELHO” A ILUSTRE  
PERSONALIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Corumbá, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE **DECRETO  
LEGISLATIVO:**

**RESOLVE:**

**Art 1** - Fica conferido MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “ANTONIO  
MARIA COELHO” a Ilustre Personalidade, pelos relevantes serviços prestados à  
Comunidade Corumbaense.

**Art 2** - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do  
Legislativo em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

**Art 3** - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 02 de Outubro de 2017

---

José Tadeu Vieira Pereira  
Vereador(a)

